

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 022/93

HOMOLOGA RESULTADO DE CARTA CONVITE

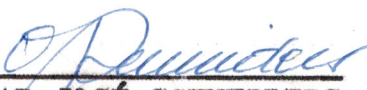
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da Carta convite nº 10/93, da qual é vencedora a firma Madereira Rafler Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 16 de fevereiro de 1993.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL